



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**PORTARIA Nº 0551/2010**

**PROMOVE SERVIDOR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica promovido a Progressão Horizontal na Carreira, à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 0535/2010 de 30 de Setembro de 2010, passando da Classe A para a Classe B, a partir de 19 de Dezembro de 2010, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Águia Branca, o Servidor constante do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registrado no livro nº \_\_\_\_\_  
 em \_\_\_\_\_  
 as folhas \_\_\_\_\_  
 Em 19 / 12 / 2010  
 RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 19 de Dezembro de 2010.

JOÃO PINHEIRO ALVES  
 PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos  
 no Atrio da Câmara Municipal  
 de Águia Branca.  
 em 19 / 12 / 2010  
 RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA  
 1º SECRETÁRIO